



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
OAB/CE Nº 11.379

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Autos nº 0158450-45.2013.8.06.0001/0

Falência de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A e outros

MASSA FALIDA DE OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, CIA. DE INVESTIMENTO OBOÉ, OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S/A, ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S/A, CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, MAGAZINES BRASILEIROS LTDA e JOSE NEWTON LOPES DE FREITAS (“MASSA FALIDA OBOÉ”)

fartamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato por conduto de sua administradora judicial *in fine* firmada, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, requerer e alinhar o que se segue:

I – DA JUNTADA DO MEMORANDO FINAL RELATIVO À FINALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE BAIXA DA CARTEIRA DE RECEBÍVEIS DAS EMPRESAS QUE COMPÕEM A MASSA FALIDA DO GRUPO OBOÉ.

Importante relembrar que, às fls. 95.479/95.483 destes autos, esta signatária solicitou autorização ao nobre Juízo para encaminhar a Leilão a Carteira de Recebíveis das sociedades empresariais atingidas pela falência.

No mesmo petitório, requereu autorização para contratar a empresa especializada Superbid Leilões Judiciais para conduzir o Leilão, bem como noticiou ao final que em

Avenida Dom Luís, nº 300, Sala 339 – Avenida Shopping & Office, Aldeota, Fortaleza/CE – Fone: (85) 3033-7300/7301.



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
OAB/CE Nº 11.379

virtude da peculiaridade da análise do tipo de bem, as especificidades do Leilão seriam inclusas em data posterior, diga-se, quando da finalização do levantamento da base, momento este em que se faria possível a publicação do Edital e os expedientes de praxe relacionados ao ato.

Tais expedientes foram devidamente autorizados por Vossa Excelência, conforme se verifica no *Decisum* de fls. 95487/95488.

Sob essa ótica, esta Administradora Judicial colacionou aos fólios, o Laudo de Avaliação final elaborado pela empresa contrata Solutiona Serviços Financeiros, consoante anexos coligidos às fls. 96018/96022. Empós, nas fls. 96023/96027, foi indicado data para o referido Leilão, assim como seus termos.

No dia 30 de junho de 2017, ocorreu o 1º Leilão da Carteira de Recebíveis cujo resultado foi infrutífero, não tendo sido ofertado nenhum lance, conforme noticiado no petítório de fls. 99.734/99739.

Na petição acima indicada, além do resultado do 1º Leilão da Carteira de Recebíveis, foi requerido que a Carteira fosse reencaminhada a leilão com uma depreciação que fosse indicada pelo Juízo, assim como, se o leilão fosse infrutífero, que fosse disponibilizada para a venda direta e se tivesse o mesmo resultado fosse dada baixa na Carteira e toda a documentação.

O pleito foi deferido no Despacho de fls. 99.810/99.811, que determinou a depreciação de 15% (quinze por cento), a data do leilão para dia 25/08/2017, da venda direta para o período de 26/08/2017 a 14/09/2017 e, caso resultado fosse infrutífero, a baixa da Carteira de Recebíveis.

No dia 25 de agosto de 2017, ocorreu o 2º Leilão da Carteira de Recebíveis, todavia, sem a oferta de lances. Nesse sentido, do período de 26/08/2017 a 14/09/2017, a Carteira foi disponibilizada para a venda direta, tendo novamente resultado negativo.



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
OAB/CE Nº 11.379

Ainda, convém lembrar que, através do petição de fls.99.734/99.739, foi informado que existe no acervo da Massa Falida Oboé um grande volume da documentação referente a Carteira de Recebíveis em apreço, arquivos estes que ocupam um grande espaço na sede da Massa, ocasionando um custo para mantê-la.

Além do arquivo físico anteriormente relatado, a Carteira de Recebíveis está toda cadastrada em um Sistema, para melhor administrá-la, o que gera um custo mensal para manter esse sistema.

Como não há a necessidade do arquivo físico, da manutenção do sistema, e no intuito de proteger e preservar o patrimônio dos credores, esta Administradora Judicial requereu no mencionado petição, a autorização deste Julgador, para expurgar a documentação e promover a respectiva baixa no sistema da Carteira de Recebíveis, após a data 14/09/2017, data final da disponibilização da venda do bem, tendo em vista o gasto desnecessário.

A petição foi deferida no despacho de fls. 99.810/99.811, e os procedimentos para o expurgo da documentação e baixa do sistema já se iniciaram desde o dia 15/09/2017.

Consoante noticiado foi revelada a complexidade no procedimento, explicitando que o prazo para a completa baixa demandaria certo tempo.

Imbuída desse objetivo, esta subscritora reiterou que a baixa dessa Carteira seria realizada, bem como a elaboração do plano de descarte das informações, da documentação física e providências afins, dos quais seriam apresentados a este Juízo em momento posterior, conforme noticiado no petição de fls. 148.929/148.932.

Dessa forma, considerando as informações expendidas, esta Administradora Judicial em complemento a precitada petição de fls. 148.929/148.932, traz ao conhecimento deste Magistrado o Memorando OBOÉ-MF-2019/054, cujo assunto reputa ao cumprimento e encerramento de todas as pendências relacionadas com as carteiras de recebíveis, consolidando



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
 OAB/CE Nº 11.379

todos os atos adotados para as baixas necessárias e finalização dos procedimentos pertinentes a matéria.

II – DAS ATUALIZAÇÕES E QUANTIDADE DE VISITANTES DO SÍTIO ELETRÔNICO DA MASSA FALIDA OBOÉ.

Inicialmente, cumpre rememorar que foi criado, pela a equipe da Massa Falida Oboé, o sítio eletrônico da Massa Falida, <<http://www.oboe.com.br>>, onde se tem o propósito de noticiar, aos interessados, os atos praticados pela a administração da Massa.

Cumpre enfatizar que, o sítio eletrônico é o meio de aproximar o credor da Massa com a informação atualizada dos atos praticados para a proteção e administração do patrimônio dos credores.

Desde sua criação, o sítio eletrônico já teve mais de 400.000 (quatrocentas mil) visitas, demonstrando assim a sua importância e utilização por parte dos interessados, tendo atualmente a notícia do início do pagamento do 6º Aditivo ao Quadro de Credores.

No cumprimento dos deveres de publicidade dos atos praticados em todos os procedimentos falimentares, vem esta Administradora Judicial, apresentar o demonstrativo de visitas do sítio eletrônico da Massa Falida.

Até a presente data um total de 454.828 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito) visitas, razão pela qual pugna pela **apresentação** e **juntada** do demonstrativo de acessos ao sítio eletrônico da Massa Falida Oboé.

III – DOS PEDIDOS.

Ex positis, comunica a Vossa Excelência:

- a) O **encerramento** de todos os procedimentos vinculados a baixa da carteira de recebíveis das empresas que compõem a Massa Falida Oboé, assim como o



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA
- Administradora Judicial -
OAB/CE Nº 11.379

plano de descarte das documentações, pelo que requer a juntada do memorando OBOÉ-MF-2019/054;

- b) **Comunicar** que até a presente data o sítio eletrônico da Massa Falida atingiu um total de 454.828 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito) visitas, pelo que requer a **apresentação** e **juntada** do demonstrativo de acessos ao sítio eletrônico da Massa Falida Oboé.

Nestes termos,
É o que se tem a consignar.

Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Valéria Previtera da Silva
OAB-CE nº 11.379
- Adm. Judicial-

MASSA FALIDA OBOÉ

fls. 149842

FORMADA PELO PATRIMÔNIO DE OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. (CNPJ 35.222.090/0001-40), OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (CNPJ 01.432.688/0001-41), OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 01.581.283/0001-75), OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S.A. (CNPJ 23.533.896/0001-70), CIA DE INVESTIMENTO OBOÉ (CNPJ 09.135.516/0001-18), ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S.A. (CNPJ 09.127.491/0001-00), JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS (CPF 013.398.183-53), MAGAZINES BRASILEIROS LTDA. (CNPJ 41.297.375/0001-42) E CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. (CNPJ 02.077.222/0001-38)

(Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Processo nº 0158450-45.2013.8.06.0001 – Sentenças de 21 de maio de 2013 (DJ-e de 23 de maio de 2013) e de 16 de abril de 2014 (DJ-e de 25 de abril de 2014))

Memorando OBOÉ-MF-2019/054

Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Recebi, 10.05.19.
Valéria Previtiera

Valéria Previtiera da Silva
Administradora Judicial
OAB-CE 11.379

Senhora Administradora Judicial.

Trata-se de complementação às informações que foram prestadas a V.Sa. por meio do Memorando OBOÉ-MF-2018/211, de 31/10/2018, que versou acerca do destino a ser dado às informações – físicas e digitais – relacionadas com as carteiras de recebíveis de titularidade da Massa Falida Oboé (Carteiras), o que foi objeto de petição acostada, em 18/01/2019, aos autos falimentares (0158450-45.2013.8.06.0001), às folhas 148929/148942.

2. Naquela ocasião, informou-se que ainda estavam por serem adotadas as seguintes providências, antes que fosse possível dar-se o assunto por encerrado:

PROVIDÊNCIA
1. Peticionar ao Juízo da 2ª. VF comunicando sobre as providências relacionadas com as carteiras de recebíveis, já adotadas e por adotar.
2. Catalogar os contratos que são objetos de ações judiciais.
3. Avaliar os documentos existentes no acervo da MF Oboé e definir, para cada tipo, a ação a ser adotada.
4. Providenciar o distrato do contrato de cobrança com a CDL.
5. Providenciar o distrato do contrato de cobrança com a Serasa.
6. Autorizar o Setor de Contabilidade a baixar os saldos referentes às operações de recebíveis.
7. Enviar ofício ao R. Amaral sobre os prazos de atendimento das consultas sobre os contratos, que se tornarão mais demoradas.
8. Comunicar formalmente à assessoria jurídica da empresa (R. Amaral), à Administradora Judicial e ao juiz da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza sobre a nova localização da documentação física e suas implicações.
9. Peticionar ao Juízo da 2ª. VF comunicando a conclusão da adoção das providências relacionadas com as carteiras de recebíveis e, quando necessário, comunicar aos demais interessados.



Av. Dom Luis, 300 – Sala 339 – Meireles – Fortaleza – Ceará – CEP 60160-230
Telefone 85-3033.7300

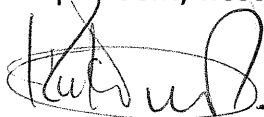
MASSA FALIDA OBOÉ

FORMADA PELO PATRIMÔNIO DE OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. (CNPJ 35.222.090/0001-40), OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (CNPJ 01.432.688/0001-41), OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 01.581.283/0001-75), OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S.A. (CNPJ 23.533.896/0001-70), CIA DE INVESTIMENTO OBOÉ (CNPJ 09.135.516/0001-18), ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S.A. (CNPJ 09.127.491/0001-00), JOSÉ NEWTON LOPES DE FREITAS (CPF 013.398.183-53), MAGAZINES BRASILEIROS LTDA. (CNPJ 41.297.375/0001-42) E CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. (CNPJ 02.077.222/0001-38)

(Poder Judiciário do Estado do Ceará – 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências – Processo nº 0158450-45.2013.8.06.0001 – Sentenças de 21 de maio de 2013 (DJ-e de 23 de maio de 2013) e de 16 de abril de 2014 (DJ-e de 25 de abril de 2014)

3. Assim é que, nesta data, todas as pendências que então foram apontadas encontram-se regularizadas, restando, apenas, deste fato dar ciência ao Juízo Falimentar, conforme previsões constantes dos itens 8 e 9 do quadro anteriormente apresentado, podendo-se, então, dar por encerrado este assunto.

4. Eram essas, pois, senhora Administradora Judicial, as considerações que entendemos por bem, neste momento, devessem ser trazidas à sua consideração.



Rivaldo Pinheiro Filho
Assistente

The screenshot shows a web browser window with the address bar displaying "www.oboe.com.br/#1/". The website header includes the logo "Massa Falida OBOÉ" and a navigation menu with items: "EVOLUÇÃO PROCESSUAL", "DEVEDORES", "CREDORES", "FUNDOS", "BENS ARRECADADOS", "NOTÍCIAS", "LINKS ÚTEIS", and "CONTATO". A visitor count of "454828" is shown in the top right. The main content area features a large image of a golden scale of justice and a gavel resting on a book titled "CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL". Below the image, the text reads: "7º ADITIVO DO QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS. RECEBIMENTO JÁ PODE SER AGENDADO." and "A MASSA FALIDA OBOÉ é formada pelo patrimônio de Oboé Tecnologia Serviços Financeiros S.A., Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S.A., Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Oboé Holding Financeira S.A., Cia de Investimento Oboé, Advisor Gestão de Ativos S.A., José Newton". The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date "23/05/2019" and time "16:55".